DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 005, DE 19 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento realizado através do Processo Administrativo Eletrônico – PAe nº 11999/2026 e com fulcro no artigo 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

R E S O L V E:

Aposentar, com vencimentos integrais, **LECY FRANCISCO MADUREIRA DE MENDONÇA,** servidor efetivo do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal, ocupante do cargo de Professor, enquadrado no padrão referencial "E-10", mat. nº 15.380, com proventos fixados em **R$ 7.965,11 (sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e onze centavos)**, assim discriminados:

Vencimento (Lei Complementar nº 184/2026 / ANEXO II – PR. "E-10"): R$ 4.685,36;
Triênios (art. 19 da Lei Municipal nº 2.389/90 / 10 = 50%): R$ 2.342,68;
Nível Universitário (art. 2º, § Único, do Decreto nº 619/88 = 20%): R$ 937,07;
Total: 7.965,11 (sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e onze centavos).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de maio de 2026.

Thiago Parreira Ferreira Coimbra

Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência

Mat. 199.383

Código identificador: cf73b8f3-0538-42c8-84f5-c2914b0a9a23